

## **Protocolo 17.467/2021**

---

**De:** BOTEGA MONTAGENS ELETRICAS LT

**Para:** DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

**Data:** 20/05/2021 às 17:55:29

**Setores (CC):**

DLC, SFF

**Setores envolvidos:**

DLC, SFF, GG, DLCEL

### **DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO**

---

**Entrada\*:**

Site

Prezados(as), boa tarde.

Estamos analisando o Edital da Tomada de Preços nº 03/2021 (Contratação de empresa para a execução dos serviços da implantação da Rede de Abastecimento de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento Industrial Beto Tournier, localizadas no bairro São João, Tubarão/SC), no entanto surgiram algumas dúvidas para formulação da proposta de preços.

A lista de materiais constante nos documentos “Orçamento Rede Elétrica Atualizado.pdf” e “1 - Projeto REDE COMPACTA LOTEAMENTO\_rev.01\_versão out2020” não condiz com os materiais que realmente serão necessários para a execução do serviço pretendido.

Como exemplo, temos os itens 1.29 (TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 150KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V) e 1.30 (TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 225KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V). A voltagem indicada não é utilizada na região da obra e o transformador a seco é usado em subestação abrigada, ou seja, não é utilizado nos postes determinados no projeto elétrico em questão, que prevê Rede de Distribuição Aérea.

Ademais, alguns itens presentes no Orçamento são divergentes dos materiais constantes no Projeto Elétrico. Temos como exemplo, novamente, o item 1.29.

Na Planilha de Orçamentos, consta a seguinte descrição: TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 150KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127v. Já no Projeto Elétrico, é previsto “TD 3, Trifásico, 150 kVA, seco, 13,8 kV / 380v / 220v”.

Ainda, alguns itens encontram-se fora dos padrões e normas utilizadas nas obras da CELESC, como o 1.24 (CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM

FUSÍVEIS NH - 100A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO ) e 1.51 (Isolador disc bastao polim - completo 15 KV).

Sendo assim, solicitamos que seja esclarecido se o Projeto Elétrico disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura se encontra correto, devendo ser utilizado para formulação da proposta de preços, ou se deverá haver a substituição do Projeto Elétrico e demais documentos, uma vez que se corre risco de não ser aprovado pela CELESC posteriormente a finalização do serviço.

**Despacho Protocolo 1- 17.467/2021**

**De:** Karla C. - DLC

**Para:** Representante: BOTEGA MONTAGENS ELETRICAS LT

**Data:** 21/05/2021 às 14:11:58

Requerimento encaminhado para análise do corpo técnico do Município.

At.te,

—

**Karla Vitoreti Cipriano**

*Diretora de Licitações e Contratos*

**Despacho Protocolo 2- 17.467/2021**

**De:** Karla C. - DLC

**Para:** Representante: BOTEGA MONTAGENS ELETRICAS LT

**Data:** 21/05/2021 às 15:15:36

**Setores (CC):**

GG, DLCEL

Senhores,

Após oitiva do Engenheiro que integra o corpo técnico do Município, esclarecemos-lhes o que segue, transcrevendo o referido parecer, o qual foi anuído pela autoridade competente:

Informo que o projeto disponibilizado está correto e devidamente aprovado pela CELESC.

A planilha orçamentária foi elaborada totalmente com base na lista de materiais, disponibilizada nos anexos do edital, a qual faz parte da documentação técnica aprovada na Concessionária.

Cabe ressaltar, como orientação do próprio TCU, cada serviço disposto na planilha orçamentária necessita de uma referência de preços, em bancos de dados reconhecidos nacionalmente, como por exemplo, SINAPI, SBC, entre outros.

Ocorre que alguns dos itens dispostos na lista de materiais não possuem exatamente a mesma descrição nos bancos de dados referenciais, foram utilizados serviços e itens similares apenas como referencial de preços, devendo, para execução da obra, seguir as peças técnicas aprovadas na CELESC.

Também foi realizada uma prospecção de mercado para verificar se orçamento condiz com a realidade local, e o retorno que tivemos foi satisfatório, sendo que os valores dispostos cobrem integralmente a execução completa da obra.

Destarte, não há fundamentos técnicos para que a licitação seja suspensa.

Nos termos do que fora elucidado acima, mantêm-se as regras inicialmente estabelecidas no edital.

Publique-se.

At.te,

Karla Vitoreti Cipriano

**Presidente da Comissão de Licitação/**

**Diretora Dep. de Licitações**